

37ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP
Lisboa, 3 de Fevereiro de 2010

ACTA PROVISÓRIA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA

1. O Presidente abriu a sessão dando as boas vindas aos membros da CNTMP presentes.
2. Tomaram parte nos trabalhos representantes dos 24 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais, bem como da Região Autónoma dos Açores, constantes da lista de presenças anexa. Justificaram a sua ausência a ANAREC, a ANCOS, o IPTM, o ISQ, o ITG, a RINAVE e o SITRA. Estiveram ausentes, sem justificação, a ACT e a PRP.
3. O Presidente informou ainda que, em aplicação da Resolução nº 1/CNTMP, de 11.10.2000, as associações AIMMAP e ATM, que há mais de duas sessões plenárias seguidas deixaram de participar nos trabalhos da CNTMP sem justificação, considera-se que já não fazem parte da Comissão.
4. A ordem de trabalhos provisória (CNTMP/2010/1-rev1) foi adoptada sem alterações, tendo sido distribuídos para os pontos 7 e 8, os documentos CNTMP/2010/7 e CNTMP/2010/8.
5. Foi ratificada, com algumas correcções gramaticais mínimas, a acta provisória da 36ª sessão plenária (CNTMP/2009/26-rev1).

QUESTÕES INSTITUCIONAIS DA CNTMP

6. O Presidente informou a Comissão do seguimento dado ao projecto de despacho ministerial de reestruturação da CNTMP, apresentado oportunamente ao Governo para aprovação, que ainda se encontra a aguardar melhor oportunidade.
7. Foi apresentado o doc. CNTMP/2010/2, que reproduz o Regulamento da Comissão adoptado em 2008, agora com alterações e simplificações decorrentes de não se incluírem ainda os modos marítimo e aéreo.
8. O novo Regulamento da CNTMP, com estas simplificações, foi aprovado (com um acerto de redacção no artº20º proposto pela DGAE), ficando a eleição dos dois vice-presidentes para a próxima sessão.
9. O secretariado informou que está disponível no sítio do IMTT um “campo” para tudo o que diz respeito à CNTMP, sendo o seguinte o caminho para lá chegar:

www.imtt.pt »» Transportes rodoviários »» Mercadorias perigosas »» Comissão Nacional. Após acesso à CNTMP, pode-se consultar “Funcionamento”, “Composição”, “Sessões Plenárias” (com as Ordens de Trabalhos e as Actas) e “Documentos” por anos. Decorrente de uma questão posta pelo GPERI, foi proposto que houvesse um link para a CNTMP nos “Transportes ferroviários”.

EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

10. A CNTMP tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas recentes reuniões internacionais em que Portugal esteve representado, ou seja, a 87ª sessão do WP.15, a 36ª sessão do Subcomité TGD, a 18ª sessão do Subcomité GHS e a sessão do comité TDG da CE, conforme documento CNTMP/2010/4, tendo os membros das delegações portuguesas às referidas reuniões apresentado os pontos mais relevantes de cada uma delas.
11. A FIOVDE questionou sobre as alterações que serão introduzidas nas “Instruções escritas” na versão do ADR de 2011. Foi explicado que essas alterações dizem respeito às instruções práticas dadas aos condutores em caso de acidente, nomeadamente no caso de gases liquefeitos tóxicos em que não é previsível que o condutor tenha de intervir mesmo para salvaguardar derrames que haja para os esgotos. O modelo das “Instruções escritas” irá incluir a marca das “mercadorias perigosas para o ambiente”, bem como das “matérias transportadas a quente”.

12. Relativamente à reunião do Subcomité TDG, o ITN informou que as alterações referidas no ponto 5 do respectivo relatório, já foram incorporadas no Regulamento da AIEA. As DR/ME questionaram o tema da definição de “reacção perigosa”, a ser incluída na Parte 1 do RT, à semelhança do RID/ADR, e ainda o tema da temperatura de cálculo para os recipientes sob pressão.
13. O Presidente salientou que na reunião do Comité da CE, ficou decidido que o conceito de sanções, a considerar na Ficha de Controlo, só inclui as que sejam determinadas no acto da fiscalização (imobilização, trasfega, acompanhamento policial...).

DERROGAÇÕES MULTILATERAIS AO ADR E AO RID

14. Transitaram da sessão anterior os acordos M205 e RID2/2009, M207 e RID3/2009, M208 e M212. A Comissão decidiu propor que **não sejam assinados o M205 e o RID2/2009**, por não ter havido interesse por parte das empresas de transportes. Decidiu propor ainda que **não sejam assinados o M207 e o RID3/2009**, por razões idênticas manifestadas pela APEQ e GROQUIFAR. A Comissão, após votação, decidiu propor que **não seja assinado o M208**. A decisão relativa ao M212 ficou adiada para a 38ª sessão da CNTMP, por a AP3E aguardar comentários dos associados.
15. O IMTT apresentou sucintamente os novos acordos M213, M214 e RID8/2009 (com o equivalente rodoviário M209). A APEQ e a GROQUIFAR ficaram de analisar o M213 *relativo ao UN 1057 Isqueiros ou Recargas de para Isqueiros*. A Comissão decidiu propor que **seja assinado o M214, relativo a sistemas de travagem anti-bloqueio para reboques**. Os acordos RID8/2009 e M209 *relativos a UN 3468 Hidrogénio num dispositivo de armazenagem de hidreto metálico*, ficaram de ser analisados pela APEQ, pelo ISQ e pela Rinave.

PROPOSTAS DE EMENDAS À REGULAMENTAÇÃO

16. O Presidente deu conta dos trabalhos havidos com as entidades formadoras reconhecidas com vista à preparação da deliberação do CD do IMTT, ao abrigo do nº 1 do artigo 22º do projecto de decreto-lei de aprovação do ADR e RID 2009, que substituirá o Despacho nº 237211/2006, relativo à formação e certificação de conselheiros e condutores de mercadorias perigosas e apresentou o doc. CNTMP/2010/3.
17. A FECTTRANS interveio questionando o ponto 11 do projecto de deliberação, relativo ao horário e dias previstos para a leccionação da formação de condutores ADR. Salientou que a formação deve ser em período laboral, e ser por conta das entidades patronais, que os exames devem ser práticos e não exames escritos e que deve ser alterada a legislação dos exames psicológicos. Rejeitou a possibilidade do “NÃO APTO” nos exames de reciclagem, por considerar que não é admissível que esse facto possa levar à perda de emprego. O IMTT defendeu a adequação dos testes de resposta múltipla actualmente usados, que sendo bem elaborados são um meio de conferir objectividade à avaliação, tendo em vista garantir a necessária preparação técnica dos condutores de mercadorias perigosas. Defendeu ainda a vantagem de não inviabilizar a possibilidade de formação pós-laboral, dando maior flexibilidade e liberdade de escolha aos candidatos.
18. O Presidente sublinhou que esta formação origina um certificado reconhecido pelos 45 países Partes Contratantes, devendo ser cumpridos todos os correspondentes requisitos do ADR.
19. A FIEQUIMETAL referiu também que a formação obrigatória prevista no Código do Trabalho tem de ser em horário laboral e, sendo pós laboral, só no máximo por 2 horas, a serem pagas como horas de trabalho extraordinário. Assim, não pode concordar com a formulação do referido ponto 11.
20. O Presidente esclareceu que a presente deliberação não pode substituir-se a toda a legislação laboral que se encontra em vigor e que regula a maioria das questões colocadas pela FECTTRANS. Solicitou então à Comissão, que, havendo novas propostas a este respeito, as façam chegar por escrito num prazo máximo de três semanas.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

21. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2010/6), onde se prevê que a 38ª sessão plenária da CNTMP tenha lugar a 2 de Junho de 2010.

COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
37ª SESSÃO PLENÁRIA, 3 de Fevereiro de 2010

Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil	Eng. Nuno Mondril
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Drª Margarida Janeiro
ANTRAM	Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários Mercadorias	João Cezília
APA	Agência Portuguesa do Ambiente	Eng. Rui Simões Engª Maria Joana Sabino
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís da Silva Cruz
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. Helder Teófilo
APETRO	Associação Portuguesa das Empresas Petrolíferas	Eng. José Alberto Oliveira
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Engª Sarogini Monteiro
CNE	Centro Nacional de Embalagem	Eng. Pedro Caldeira
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, EP	Manuel Baptista
DGAE	Direcção-Geral das Actividades Económicas	Eng. Nuno Gomes Abreu
DGSaúde	Direcção-Geral da Saúde	Drª Cesaltina Ramos
DR/MEI	Direcções Regionais do Ministério da Economia e Inovação	Eng. Bernardino Gomes
FECTRANS	Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações	Vitor Manuel Pereira
FIEQUIMETAL	Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Energia e Minas	Dr. Helder Pires
FIOVDE	Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados	Drª Maria Isabel Coelho
GNR	Guarda Nacional Republicana – Comando Geral	Major Luís Ferreira Branco
GPERI	Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais	Engª Margarida Roxo
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Silva Carvalho Eng. Isaías do Rosário Drª Silvina Raposo Garcia
ITN	Instituto Tecnológico e Nuclear, IP	Eng. Romão Trindade
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
PSP	Polícia de Segurança Pública	Subcomissário Virgílio Sá
DRETTAçores	Direcção Regional de Equipamentos e Transportes Terrestres dos Açores	Eng. Fernando Lima
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Engª Rosa Varela Engª Luisa Costa